



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 176 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 20 de outubro de 2025.

À

**CAVALCANTI, LEMBI, AZEVEDO E RODRIGUES – SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**

Consultoria Jurídica Contratada pela Câmara Municipal de Andradas

Assunto: Solicitação de análise de viabilidade orçamentária para custeio integral do transporte estudantil

Senhores,

O Vereador Diego Felisberto, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a esta conceituada consultoria que verifique a possibilidade jurídica e orçamentária de garantir, na Lei Orçamentária Anual (LOA), o custeio total do transporte dos estudantes que se deslocam diariamente para cursar o ensino superior e técnico nos municípios de Espírito Santo do Pinhal (SP), Poços de Caldas (MG) e São João da Boa Vista (SP).

Atualmente, o subsídio municipal cobre cerca de 50% do custo do transporte, representando um investimento aproximado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender cerca de 600 estudantes.

Com base nesses dados, estima-se que seriam necessários mais R\$ 1.200.000,00 para assegurar a gratuidade total desse benefício.

Diante disso, solicita-se que esta consultoria analise a viabilidade de incluir essa ampliação no orçamento municipal, explorando a possibilidade de remanejamento de dotações de áreas menos essenciais, de modo a permitir que a administração pública retome integralmente o custeio do transporte estudantil, política pública de grande relevância social e educacional para o município.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Sem mais, agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Felisberto

Vereador da Câmara Municipal de Andradas